



**EDITAL ESPECÍFICO DO PRÊMIO MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA PARA
TRABALHOS CIENTÍFICOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS EM
SEXUALIDADE HUMANA (SBRASH) PARA O XX CONGRESSO BRASILEIRO DE
SEXUALIDADE HUMANA (XX CBSH)**

**SBRASH
2026**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO	3
SOBRE A PESSOA HOMENAGEADA	3
SOBRE A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO	6
CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO	7
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	8
DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO	8
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORMATO DO TRABALHO	10
DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS	12
DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13
SOBRE A COMISSÃO DE PREMIAÇÃO	14
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15

Edital específico do Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva para trabalhos científicos da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH) para o XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (XX CBSH) foi desenvolvido pela SBRASH e revisado pela Presidência da Comissão de Premiação - versão fevereiro de 2026.

INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade (SBRASH) tem a honra de apresentar o presente Edital Específico para a premiação de trabalhos científicos no XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (XX CBSH). Esta premiação é uma prática regular nas edições do CBSH, com o objetivo de homenagear uma personalidade de grande renome, reconhecimento e prestígio profissional ao lado de promissores trabalhos que se candidatam para concorrer ao prêmio.

Para a vigésima edição do congresso, o prêmio leva o nome de **MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA** e reconhece os melhores trabalhos submetidos em três áreas principais de atuação relacionadas à sexualidade humana:

- saúde
- educação
- social

Considera-se que a premiação tem abrangência nacional, ou seja, trabalhos realizados no Brasil e faz parte dos objetivos e da missão institucional da SBRASH, sendo uma iniciativa que visa não apenas reconhecer a excelência das propostas recebidas, mas também promovê-las por seu potencial em apresentar aspectos relevantes e inéditos para avanços no campo dos estudos em sexualidade.

OBJETIVO

Reconhecer e premiar os melhores trabalhos científicos submetidos e avaliados para concorrer ao prêmio, incentivando a produção científica e a disseminação de conhecimentos inovadores e altamente relevantes na área da sexualidade humana. Além disso, ao nomear o prêmio, homenagear pessoas de reconhecido mérito e valor que tenham contribuído significativamente para o campo da sexualidade e para a SBRASH.

SOBRE A PESSOA HOMENAGEADA

A escolha do nome foi cuidadosamente indicada pela Presidência do Comitê Científico do XX CBSH e aprovada em reunião oficial pela Diretoria da SBRASH, em reconhecimento ao seu papel como co-fundadora da SBRASH há 37 anos. Essa decisão reflete suas contribuições significativas e trajetória no desenvolvimento da Sexologia no Brasil. Um breve resumo dessa história está destacado a seguir.

Conheça Maria do Carmo Andrade Silva:

**Dra. Maria do Carmo Andrade Silva**

Psicóloga Clínica, Terapeuta sexual

Presidiu a SBRASH por dois mandatos, tem experiência na área de Psicologia Clínica com ênfase em sexualidade humana e relacionamento de casal. Atualmente encontra-se como professora da disciplina de Ginecologia da Universidade Estácio de Sá e atendimento em consultório particular.

- Graduação em Psicologia pela Universidade Gama Filho - UGF (1974).
- Mestrado em Psicologia Social pela UGF (1980).
- Livre Docente em Psicologia, na sub área de Psicologia da Sexualidade pela UGF (1993).
- Em 1996, passou a fazer parte da Comissão Nacional de Sexologia da FEBRASGO.
- Professora titular da Universidade Gama Filho até 2013.
- Coordenou o Mestrado Interdisciplinar em Sexologia da UGF de 1994 até 2004.
- Desde 1996 é autora de diversos artigos científicos publicados em renomadas revistas científicas: Revista Artus, Revista Clínica Pediátrica, Revista Femina, Revista Sexus, Sex Atualidades, Revista do Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação, Revista Scientia Sexualis, Revista Ginecologia e Obstetrícia Atual, Revista do Instituto de Ginecologia da UFRJ, Cadernos da ANPPEP – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia, Jornal da Saúde e Qualidade De Vida, JBM Jornal Brasileiro de Medicina, Revista Psicologia Brasil, Revista Brasileira de Sexualidade Humana, Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Cargos assumidos na SBRASH:

- Presidente da Sociedade Brasileira em Estudos de Sexualidade Humana de 1997-1999 e de 2012-2014.
- Participou de diversas Comissões de Qualificação em Educação Sexual e em Terapia Sexual.
- Membro da Comissão de Admissão de sócios: 1987-1989.
- Membro de Comissão de Terapia e Educação Sexual em diversas gestões de 1987 a 2000.
- Editora associada e membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH), órgão oficial de divulgação científica da SBRASH (de 1993 a 2015).
- Membro do Conselho Científico em diversas gestões: 1999-2000, 2001-2003, 2003-2005 e 2005-2007.
- Membro Conselho Editorial: 2001-2003, 2010-2011, 2012-2013, 2013-2015, 2014-2015.
- Membro do Conselho Deliberativo: 2003-2005.
- Secretária Geral: 2007-2009.
- Membro do Comitê de Ética: 2018-2020.

Presidência de Congressos da SBRASH:

- Presidente do VII Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana (Maio, 1998) no Hotel Glória - RJ; em conjunto com o VI Fórum do Mestrado em Sexologia do Mestrado em Sexologia da UGF. Rio de Janeiro, 1998.
- Presidente do XIV Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana da SBRASH. Realizado no Centro de Convenções SulAmerica. Rio de Janeiro, 2013.

Participação ativa na elaboração de diversos Congressos da SBRASH:

- Membro da Comissão Científica do Congresso Mundial de Sexualidade. Rio de Janeiro, 1993.
- Presidente da Comissão Científica e Organizadora do IX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Rio de Janeiro, 2003.
- Presidente da Comissão Científica do X Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Porto Alegre, 2005.
- Membro de Comissão Especial de Elaboração do Segundo Concurso do TESH - Título de Especialista em Sexualidade Humana, realizado no X Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Porto Alegre, 2005.
- Presidente da Comissão Científica do XI Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Recife, 2007.

- Membro de Comissão julgadora de trabalhos para Temas Livres e Posters do XIII Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Londrina, 2011.
- Membro de Comissão Científica para o XIII Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana da SBRASH. Londrina, 2011.
- Membro de Comissão julgadora de trabalhos para Temas Livres e Posters do XIV Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Rio de Janeiro, 2013.
- Membro da Comissão Científica e Organizadora do XIV Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana da SBRASH. Rio de Janeiro, 2013.
- Membro do Comitê de Premiação em Trabalho Científico na área Clínica do Prêmio Araguari Chalar da Silva. XVI CBSH, Campinas, 2017.

Títulos recebidos:

- Homenagem de Reconhecimento da SBRASH por Serviços Prestados à Sociedade e à Sexologia Brasileira. 2005
- Menção Honrosa de Melhor Artigo: Casamento e Sexualidade na Pós-modernidade, publicado na Revista da SBRASH. Vol. XVI (1) 2005.
- Homenagem da Federación Latinoamericana de las Sociedades de Sexología y Educación Sexual (FLASSES) por reconhecimento aos serviços pioneiros prestados à Terapia Sexual no Brasil. XIII Congresso da FLASSES – Salvador-BA, 2006.
- Medalha de Distinção da Sexologia Latino Americana - XIII Congresso da FLASSES. Salvador-BA, 2006.
- Homenagem de Reconhecimento da SBRASH por serviços prestados à Sociedade e à Sexologia Brasileira. 2007.
- Título de Associado Honorário outorgado pela SBRASH por relevantes serviços prestados aos estudos e pesquisas em Sexualidade Humana, no ano 2020.

SOBRE A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

A Diretoria da SBRASH, no exercício de suas atribuições deliberativas e responsabilidades pela gestão técnica, administrativa e financeira da entidade, em reunião oficial do corpo diretivo, aprovou por unanimidade a indicação de uma profissional associada para assumir a presidência e liderar uma Comissão de Premiação encarregada das atividades relacionadas ao Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva para trabalhos científicos da SBRASH. A profissional escolhida pela Diretoria foi a Professora Doutora Yeda Maria Aguiar Portela.

Yeda M. A. Portela é Psicóloga Clínica; Sexóloga; Professora; Pesquisadora; Pós-Doutora em Psicologia (UFLO-ARG); Doutora em Educação pela Universidad Nacional de Rosario (ARG) - Título reconhecido pela UNICAMP-SP; Mestre em Sexologia (UGF-RJ); Pós-graduada em Sexualidade (UCAM-RJ); Pós-graduada em Psicologia e Psicoterapia Existencial Humanista (UGF-RJ); Formada na Abordagem Centrada na Pessoa (CPP-RJ); Pós-graduada em Gestão Escolar (FSJ-SP); Pós-graduada em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (FIOCRUZ-RJ); e Pós-graduada em Comportamento Humano (CCM-DF). Especialista em Sexualidade Humana pela Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH); É Diretora Editora da SBRASH; e Membro da Comissão de Educação e Formação Contínua da FLASSES - Federación Latinoamericana de Sociedades de Sexología y Educación Sexual. Coordenadora do Projeto SAP-MULHER/PCERJ - Sala de Acolhimento Psicológico para Mulheres em situação de violência doméstica no Serviço Médico Legal, Araruama-RJ. Comissária de Polícia Civil e Instrutora da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (ACADEPOL-RJ). Leciona em diversas instituições de nível superior na área da Sexologia (Pós-graduação); Editora Associada da Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH). Autora de vários artigos científicos e capítulos em livros especializados em saúde, educação e sexologia.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

A partir das áreas principais de atuação relacionadas à sexualidade humana, serão premiados os trabalhos dentro das grandes áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como: Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, e Multidisciplinar. Essa divisão estabelecida pela CAPES, que sistematiza as informações nas ciências, permite que os trabalhos premiados sejam reconhecidos dentro das categorias ordenadas, facilitando a identificação em qual área o trabalho foi relevante em suas contribuições no campo científico da sexualidade.

- a. **Saúde:** Compreende trabalhos que abordam aspectos da sexualidade em diversas disciplinas, serviços e intervenções destinadas a promover, manter, monitorar e/ou manejar aspectos relacionados à saúde na sexualidade. Isso pode incluir contextos clínicos, ambulatoriais, hospitalares, de saúde pública, entre outros.
- b. **Educação:** Abrange atividades, projetos e pesquisas relacionados ao processo pedagógico de educar e esclarecer as pessoas sobre questões da sexualidade – tanto individuais quanto coletivas – visando a compreensão do tema ao longo da vida, desde a educação formal e informal até programas de conscientização e ações educativas pontuais.
- c. **Social:** Envolve trabalhos, pesquisas e projetos que lidam com questões da sexualidade considerando contextos sociais, culturais, situacionais, regionais, históricos, econômicos,

políticos e outros, que influenciam a vida das pessoas na sociedade, podendo incluir, por exemplo, investigações e reflexões acerca das políticas sociais, políticas públicas, direitos sexuais, justiça sexual e questões de gênero.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Estarão habilitadas a concorrer ao Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva as pessoas participantes inscritas, que tiveram sua inscrição paga no XX CBSH que enviarem o trabalho completo, seguindo as normas deste Edital.
2. Não há distinção quanto à formação da pessoa, podendo ser estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, assim como profissionais, especialistas, mestres e doutores.
3. Cada pessoa candidata pode concorrer com apenas um trabalho em uma única área. Trabalhos em coautoria são aceitos, contanto que a autoria principal seja especificada claramente e não tenha inscrições em mais de uma área.
4. O trabalho completo em formato de artigo deve ser inédito, ou seja, os resultados e discussões não devem ter sido publicados em qualquer outra publicação científica, como periódicos, revistas, livros ou capítulos de livros, ou em resumos de congressos (anais), entre outros formatos. Serão aceitos trabalhos consequentes de monografia, dissertação ou tese. A exceção a essa regra aplica-se a trabalhos que foram publicados na Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH) nos anos de 2020 a 2026 ou aqueles que se encontram em processo editorial da RBSH.
5. Não poderão participar do Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva membros da atual Diretoria da SBRASH, membros da Equipe Editorial da RBSH, e pessoas integrantes da Comissão de Premiação, assim como membros de suas famílias. Além disso, as pessoas da Comissão de Premiação que tenham orientado uma pessoa candidata em seu trabalho, submetida ao prêmio, estarão impedidas de avaliar os trabalhos por elas orientados.

DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO

1. Estarão habilitadas a concorrer ao Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva, as pessoas participantes inscritas no XX CBSH que enviarem o trabalho completo, seguindo as normas deste Edital. O trabalho não precisa ter sido submetido para apresentação no XX CBSH.
2. Serão aceitos trabalhos completos em formato artigo dos tipos:
 - a. **Artigos de Pesquisa:** estudos científicos sistematizados para investigar, estudar e obter informações ou conhecimentos relacionados à sexualidade humana. Os trabalhos podem ser classificados com base em sua abordagem (quantitativa e/ou qualitativa), natureza (básica ou aplicada), objetivos (descritiva, exploratória e

- explicativa) e procedimentos (bibliográfica, experimental, documental, de campo, de levantamento, pesquisa-ação, com survey, etnográfica e etnometodológica, entre outras).
- b. **Artigos Opinativos e de Revisão Narrativa:** trabalhos que apresentam análises críticas, opiniões e revisões narrativas de tópicos relacionados à sexualidade humana a partir de questões formuladas pela pessoa investigadora. Ao mesmo tempo que as revisões narrativas buscam descrever e discutir o estado atual de um tema pesquisado, elas também são provocativas ao apresentarem uma perspectiva selecionada de conteúdos teóricos pelas autorias e seus diferentes pontos de vista.
 - c. **Artigos de Revisão Sistemática, Integrativa e de Escopo:** trabalhos que sistematizam as pesquisas publicadas, utilizando diferentes métodos e protocolos. Isso inclui (a) revisões sistemáticas, que selecionam e analisam cuidadosamente estudos originais; (b) revisões integrativas, que fornecem informações amplas sobre um tema; e (c) revisões de escopo, que exploram os principais conceitos de um tema, sua dimensão e lacunas de pesquisa. A metodologia empregada na busca de fontes de referência é especificada, e o material analisado pode incluir estudos originais, revisões teóricas e relatos de casos. Essas revisões têm como objetivo proporcionar uma visão abrangente das tendências e descobertas de aspectos relacionados à área da sexualidade humana.
 - d. **Estudo de Caso / Estudos de Caso Múltiplos e Relatos de Experiência:** trabalhos relacionados a casos clínicos, experiências individuais e/ou situações específicas relacionadas à sexualidade humana, como relatos de experiências com oficinas, vivências, etc. Isso pode incluir estudos de caso únicos, que buscam descrever um fenômeno em profundidade em seu ambiente real, podendo explorar o objeto de estudo para gerar hipóteses e teorias, ou estudos de caso múltiplos, que oferecem perspectivas comparativas entre os casos analisados.
3. A pessoa candidata deverá realizar a inscrição ao prêmio preenchendo o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/LxiBYwycHHrnFVWa6> e, posteriormente, enviar o arquivo do trabalho em arquivo PDF (Portable Document Format), no formato de artigo científico para o e-mail premiacao@sbrash.org.br até às 23h59min do dia 15 de junho de 2026. Neste e-mail deverá constar como “assunto”: Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva. No formulário, deverão ser preenchidas as informações de identificação e escolhida a área do trabalho concorrente ao prêmio.
 4. Ao enviar o arquivo com o trabalho completo até a data estabelecida, todas as pessoas inscritas receberão uma confirmação da submissão para concorrer ao prêmio. Não será realizada nenhuma avaliação prévia da estrutura e conteúdo do arquivo, portanto, é necessário que as pessoas candidatas se certifiquem de que o arquivo esteja completo. Caso a pessoa não tenha recebido a confirmação de recebimento do arquivo em três (03) dias após o envio, ela deverá entrar em contato com a Presidência da Comissão de Premiação no e-mail premiacao@sbrash.org.br ou pelo telefone (21) 97030-0551.

5. O trabalho completo inscrito, obrigatoriamente inédito, publicado na Revista Brasileira de Sexualidade Humana (RBSH) nos anos de 2020 a 2026 ou aquele que se encontra em processo editorial, deverá estar redigido no formato de artigo científico, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
6. A pessoa candidata e suas respectivas autorias do trabalho submetido devem estar de acordo com as Políticas Editoriais e Diretrizes que regem as publicações da Revista Brasileira de Sexualidade Humana (www.rbsh.org.br). Os trabalhos vencedores do prêmio cederão seus direitos autorais, sem qualquer ônus à SBRASH, com o objetivo de serem publicados como artigos na RBSH. A publicação seguirá o processo editorial regular da revista, onde o trabalho será recebido pela Editora Geral, que orientará as autorias para o cadastro na plataforma Open Journal Systems (OJS) da RBSH e das etapas de formatação e verificação geral para a publicação do artigo. A Editora Geral poderá solicitar ajustes nesse processo como em todo processo editorial. Trabalhos que não aceitem essas condições não devem ser submetidos e serão rejeitados durante o processo.
7. Não serão aceitos trabalhos que foram enviados fora do prazo estabelecido e trabalhos que não tiveram o formulário de inscrição devidamente preenchido.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORMATO DO TRABALHO

1. O arquivo no formato PDF do trabalho deverá ter uma capa com o título do trabalho em português, inglês e espanhol e garantir a remoção da identificação de autoria no trabalho que será submetido ao prêmio, bem como de quaisquer informações relacionadas a comentários, nas propriedades do documento e dados pessoais no arquivo. Essa ação tem como objetivo eliminar qualquer vestígio da autoria, incluindo os nomes das pessoas que inseriram comentários. Para realizar essa ação, é necessário utilizar as opções disponíveis no software de edição de texto utilizado para criar o artigo. Essa medida é de extrema importância para garantir o critério de sigilo durante o processo de avaliação independente e às cegas que será realizada pelas pessoas integrantes da Comissão de Premiação. Certifique-se de aplicar essa diretriz de forma consistente, independentemente do software de edição de texto utilizado na criação do documento.
2. No que diz respeito à apresentação gráfica do trabalho, é necessário seguir o padrão A4 para a folha, o espaçamento entre as linhas deve ser de 1,5, e as margens superior e esquerda devem ter 3 cm, enquanto as margens inferior e direita devem medir 2 cm. O texto deve ser justificado e as referências devem ser alinhadas à esquerda.
3. A fonte a ser adotada é a Times New Roman. O título deve ser formatado com tamanho 14, enquanto o corpo do texto, bem como os títulos das seções e

subseções, devem ser configurados com tamanho 12. No caso de citações diretas, notas de rodapé, título e fonte das ilustrações, é recomendado o uso do tamanho 10. Mantenha a cor padrão da fonte em preto. Certifique-se de numerar todas as páginas e que cada parágrafo tenha um recuo de 1,25 cm no início, sem adicionar espaçamento entre os parágrafos.

4. Sobre as normas adotadas, no contexto acadêmico brasileiro, é fundamental que o trabalho submetido ao prêmio atenda de maneira rigorosa as diretrizes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na elaboração de trabalhos acadêmicos. Essas normas desempenham um papel necessário como guia para a formatação e estruturação apropriadas e são adotadas tanto para os trabalhos submetidos ao prêmio quanto pela RBSH para publicação dos seus artigos.
5. Notas, Tabelas e Figuras (ilustrações) desempenham papéis importantes na compreensão do artigo. As notas devem ser numeradas e colocadas no rodapé da página correspondente, seguindo uma numeração sequencial. Quanto às tabelas e figuras, elas devem ser inseridas no corpo do texto, no ponto em que são mencionadas pela primeira vez. Cada tabela e figura deve ser numerada sequencialmente e ter um título descritivo posicionado imediatamente acima. Além disso, é essencial incluir as fontes de dados abaixo de cada tabela ou ilustração. Certifique-se de seguir as normas de apresentação tabular do IBGE e as diretrizes da ABNT para formatação e estruturação.
6. Para o tamanho máximo do conteúdo permitido é de 4.000 palavras, o que corresponde a aproximadamente 21 mil a 28 mil caracteres com espaço, não excedendo um total de vinte (20) páginas. Isso não inclui as páginas dedicadas à página de títulos, resumos e anexos (se houverem).
7. As páginas seguintes após a capa devem conter o resumo conciso do trabalho das três (3) versões: português, inglês e espanhol, com um limite máximo de 200 palavras ou cerca de 1.500 caracteres, incluindo espaços para cada um deles. O resumo pode seguir o modelo geral de introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão, sem a necessidade de especificar esses itens na composição. O principal propósito do resumo é oferecer uma visão geral clara e sucinta do conteúdo do trabalho, destacando os resultados e análises alcançados. Isso permite que os leitores obtenham uma compreensão rápida e abrangente do trabalho. O resumo deve estar em página separada.
8. Abaixo de cada resumo, devem ser especificadas entre três (3) e cinco (5) palavras-chave e separadas por ponto e vírgula (;). Todas as palavras-chave devem estar formatadas em minúscula, exceto nomes próprios e siglas. Essas palavras-chave devem ser selecionadas a partir do tesouro (thesaurus) da sua familiaridade e campo de pesquisa. Sugere-se: Thesaurus da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), Descritores em Ciências da Saúde

(DeCS/MeSH) do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação e Ciências da Saúde (BIREME), entre outros importantes.

DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

1. Somente serão avaliados os trabalhos com conteúdo completo e formatados (conforme as Especificações Técnicas do Formato do Trabalho) das pessoas candidatas inscritas e que tiveram sua inscrição paga no XX CBSH, seguindo as normas deste Edital.
2. Para os trabalhos que envolveram pesquisa com seres humanos, somente serão avaliados aqueles com as aprovações éticas necessárias, incluindo a aprovação de um Comitê de Ética de Pesquisa (CEP) nacional, utilizando o sistema Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), quando aplicável a pesquisas realizadas no Brasil. Para pesquisas internacionais, sistemas equivalentes, como Institutional Review Boards (IRBs), também são aceitáveis, devendo apresentar o número CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética) ou registros similares no formulário de inscrição.
3. Após essa verificação inicial dos itens anteriores, os trabalhos submetidos terão seus arquivos em PDF encaminhados para as pessoas integrantes da Comissão de Premiação para avaliação. A avaliação ocorrerá de forma independente e às cegas em relação às autorias dos trabalhos, podendo receber observações qualitativas e quantitativas seguindo os critérios que serão pontuados em uma escala de 0 a 10, sendo 0 a pontuação mais baixa e 10 a mais alta:
 - a. **Relevância:** Avalia em que medida a proposta aborda um tema relevante e atual dentro da área da sexualidade.
 - b. **Originalidade:** Avalia em que medida a proposta apresenta novas ideias, abordagens ou perspectivas inovadoras.
 - c. **Clareza/Organização:** Avalia a estrutura e apresentação das informações na proposta, considerando se estão claras, concisas, com gramática adequada e bem organizadas.
 - d. **Coerência:** Avalia se a proposta demonstra uma conexão lógica e consistente entre as ideias e os argumentos apresentados.
 - e. **Contextualização Brasileira:** Avalia o impacto da proposta em contribuição para lidar com desafios ou lacunas específicas nas áreas de saúde, educação e social ou contribuir para o avanço do conhecimento, levando em consideração as particularidades sociais, culturais, econômicas e políticas do Brasil.
 - f. **Cientificidade e Metodologia:** Avalia a fundamentação teórica da proposta, assim como a utilização de métodos e abordagens teóricas e científicas para responder ao tema apresentado.
 - g. **Impacto Social:** Avalia o impacto da proposta na sociedade, considerando sua relevância, contribuição para a conscientização, mudança de comportamento e benefícios para indivíduos e comunidades.

4. Será calculada a média das notas recebidas para cada critério, totalizando assim a nota final do trabalho submetido que variará de 0 a 10 pontos. As notas por critério e a nota final de cada uma das pessoas integrantes da Comissão de Premiação envolvidas na avaliação dos trabalhos serão comparadas e avaliadas, juntamente com as observações qualitativas de cada uma dessas pessoas. Serão desconsiderados os trabalhos que obtiverem uma nota final média calculada entre as pessoas integrantes da Comissão de Premiação abaixo de 7,0 pontos.
5. Em caso de empate de notas entre trabalhos da mesma área, o desempate será feito da seguinte forma:
 - a. Ser inédito, ou seja, que ainda não tenha sido publicado ou está em processo de editoração na RBSH;
 - b. Ter um maior número de pontuações acima de 8 pontos nos critérios;
 - c. Ter um menor número de pontuações abaixo de 7 pontos nos critérios.
6. Após a conclusão do processo descrito anteriormente, será elaborada uma lista final dos trabalhos com as pontuações mais altas em suas respectivas áreas e definidos os três (3) premiados (um por área).
7. Não serão fornecidos pareceres, considerações técnicas, dados de votação ou qualquer outra informação relacionada ao processo de avaliação. Isso é feito para garantir a integridade sigilosa do processo, uma vez que os critérios, prazos e documentos exigidos estão claramente especificados. Toda a documentação do processo será arquivada no acervo da SBRASH, sujeita a auditoria interna, pelos órgãos da entidade, e externa para verificação de conformidade por autoridades competentes.

DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A lista oficial de indicação dos melhores trabalhos e suas respectivas áreas será divulgada nos canais oficiais e redes sociais da SBRASH e XX CBSH. As autorias também serão informadas por e-mail sobre a indicação de seus respectivos trabalhos para o prêmio.
2. A revelação dos primeiros lugares de cada área somente acontecerá na Cerimônia de Encerramento do XX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana, durante um momento específico denominado de **Cerimônia de Premiação**.
3. É obrigatória a presença de pelo menos uma pessoa autora de cada trabalho na Cerimônia de Premiação, momento em que formalmente serão nomeadas as pessoas vencedoras de cada área. Na impossibilidade de comparecer, a pessoa autora deve preparar uma carta assinada dirigida à Presidência da Comissão de Premiação, justificando sua ausência na cerimônia e nomeando uma pessoa representante para receber o prêmio.

4. Durante a Cerimônia de Premiação, as autorias que receberam o primeiro lugar em cada área serão anunciadas pela Presidência da Comissão de Premiação, juntamente com outras pessoas convidadas por ela. As pessoas premiadas serão chamados ao palco e terão a oportunidade de fazer um breve discurso. Durante esse momento, receberão:
 - a. Certificado de Premiação pela SBRASH para a autoria principal e coautores;
 - b. Carta para ser apresentada para Editora da RBSH para iniciar o processo de avaliação e editoração do artigo para ser publicado na revista;
 - c. Uma placa comemorativa que celebra o Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva.
5. As decisões da Comissão de Premiação não serão passíveis de contestação ou recurso, exceto nos casos em que for comprovado que o trabalho científico premiado violou as regras estabelecidas neste edital, ou em casos de fraude ou plágio comprovados de outro trabalho existente. Denúncias deverão ser formalizadas para Presidência da Comissão de Premiação no e-mail premiacao@sbrash.org.br.

SOBRE A COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

1. Os trabalhos inscritos serão avaliados pela Comissão de Premiação, presidida nesta edição do Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva, pela Dra. Yeda M. A. Portela. As pessoas convidadas para compor a comissão são associadas da SBRASH reconhecidos por seu valor e contribuição significativos nas áreas de saúde, educação e social relacionadas à sexualidade no Brasil, ao todo nove pessoas foram nomeadas a saber:
 - Dra. Sandra Cristina Poerner Scalco (Ginecologista)
 - Dra. Mariana Maldonado (Ginecologista)
 - Dr. Eduardo Siqueira Fernandes (Ginecologista)
 - Dra. Lina Wainberg (Psicóloga)
 - Esp. Raquel Simone Varaschin (Psicóloga)
 - Esp. Vânia Macedo Bressani (Psicóloga)
 - Ma. Sheila Reis (Psicóloga)
 - Dra. Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes (Pedagoga)
 - Dr. André Henrique dos Santos Francisco (Antropólogo)
2. As pessoas integrantes da Comissão de Premiação se abstêm de julgar trabalhos submetidos ao prêmio dos quais tenham sido orientadores ou coautores. Da mesma forma que elas podem se abster ou caso algum integrante identifique um conflito de interesse.

3. Seguindo as diretrizes desse Edital, a Comissão de Premiação garantirá a execução de seus trabalhos pautando-se na integridade e confidencialidade da avaliação, respeitando todas as pessoas envolvidas e evitando qualquer forma de discriminação, comentários depreciativos ou favoritismo durante a avaliação dos trabalhos. Além disso, assegurará a proteção, o armazenamento e a gestão dos dados utilizados e compartilhados, preservando as informações pessoais recebidas e a propriedade intelectual dos trabalhos, em conformidade com as legislações vigentes de proteção de dados.
4. A Comissão de Premiação terá competência para decidir sobre casos omissos e, na ausência de consenso, demandas específicas, conflitos internos, entre outros. Poderá solicitar intervenções e auxílio à Diretoria da SBRASH e aos Conselhos da entidade, conforme necessário, assim como cuidará de encaminhar situações de violações de confidencialidade e falta de integridade de seus integrantes para serem avaliadas e tomadas as devidas providências pelo Conselho de Ética da SBRASH. A Comissão ainda poderá ser notificada pelos órgãos da entidade em relação à condução dos trabalhos.
5. Ao final dos trabalhos, as pessoas integrantes receberão um certificado de participação na respectiva Comissão de Premiação.
6. A SBRASH não se responsabiliza por danos eventualmente causados durante o processo de premiação e está disponível para oferecer os recursos e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos da Comissão, os quais devem ser aprovados pela Diretoria da entidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A cessão dos direitos autorais dos trabalhos científicos vencedores não implicará na transferência de responsabilidade civil, criminal, trabalhista ou qualquer outra responsabilidade amparada em lei para a SBRASH, no caso das autorias terem infringido quaisquer violações e normas na execução e elaboração do trabalho.
2. Caso seja imputada alguma responsabilidade à SBRASH, as autorias do trabalho científico deverão eximir a Sociedade de toda e qualquer responsabilidade, reservando-se à SBRASH o direito de ação regressiva caso sofra algum prejuízo.
3. A SBRASH como promotora do Prêmio Maria do Carmo Andrade Silva de melhores trabalhos científicos e as pessoas integrantes da Comissão de Premiação não serão responsáveis por danos, reclamações, ações judiciais, responsabilidades ou custos que possam surgir da participação no Prêmio, exceto em caso de comprovada negligência grave ou conduta dolosa.
4. Em caso de uma ação judicial contra a SBRASH relacionada ao Prêmio, as pessoas integrantes da Comissão de Premiação comprometem-se a colaborar



integralmente com a SBRASH, oferecendo suporte e informações necessárias para a defesa da entidade.

Salvador, 01 de maio de 2026.

Yeda M. A. Portela
Presidente da Comissão de Premiação

Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes
Presidente da Comissão Científica

Laís Carvalho Dourado
Presidente do XX CBSH